

3.6. Será fornecido álcool em gel nos locais de circulação e em todas as situações em que ocorrer o contato do candidato com objetos que são compartilhados com outras pessoas. Não existe impedimento para que o candidato traga o seu próprio álcool em gel.

3.7. Outras informações acerca das medidas de proteção contra o COVID-19, das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção da transmissão nos locais de provas poderão constar de Protocolo de Biossegurança Complementar que estará disponível no endereço eletrônico informado no item 1.1 deste Edital e será encaminhado ao candidato junto à convocação para realização das provas.

3.8. As condições e a organização dos espaços físicos onde se realizarão as provas e as sessões presenciais do concurso deverão atender aos protocolos de biossegurança relativos ao espaço físico estabelecidos pelo Comitê Permanente de Enfrentamento do Novo Coronavírus da UFMG e pelo Comitê Local da Unidade Acadêmica responsável pelo Concurso.

3.9. A Comissão Examinadora poderá solicitar, a qualquer momento, apoio operacional de servidores da UFMG.

3.10. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderá ser adiada ou suspensa temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

4. DAS PROVAS

4.1. Da Prova Escrita

4.1.1. A aplicação da prova escrita poderá ser coordenada por pessoal de apoio operacional ao Concurso, sem a presença da Comissão Examinadora.

4.1.2. Não será permitida a utilização de meios eletrônicos para consulta e anotações, durante o período de consulta bibliográfica.

4.1.3. Não será realizada sessão pública de leitura da Prova Escrita.

4.1.4. No caso de Prova Escrita de natureza eliminatória, a lista nominal dos aprovados e classificados para as etapas seguintes será divulgada na página eletrônica informada no subitem 1.1 deste edital.

4.2. Da Prova Didática

4.2.1. A prova será realizada de forma presencial para o candidato e transmitida para a Comissão Avaliadora por meio de videoconferência, cuja infraestrutura será providenciada pelo Departamento/Unidade Acadêmica responsável pelo Concurso.

4.2.2. Os membros da Comissão Examinadora deverão desligar os microfones enquanto o candidato estiver se apresentando, habilitando-os quando do término da apresentação e início das arguições.

4.2.3. A prova será gravada por meio da plataforma de realização da videoconferência.

4.2.4. Caso ocorram falhas na transmissão da videoconferência aos membros da comissão, a prova será interrompida, devendo ser reiniciada com contagem do tempo restante. O candidato deverá permanecer conectado perante câmera e áudio ligados durante todo o tempo da interrupção. A critério da Comissão Examinadora, caso a interrupção ultrapasse 60 minutos, a prova poderá ser cancelada e marcada nova prova, para outra data e horário, podendo ser exigido o sorteio de novo ponto.

4.2.5. O candidato que desejar apresentar material didático para a Comissão Avaliadora, no caso da prova didática, deverá encaminhá-lo por mensagem eletrônica, em formato PDF, no mínimo uma hora antes da realização da prova.

5. DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS E APURAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O inciso IV do artigo 8.3 do Edital de Abertura passa a ter a seguinte redação:

8.3. [...]

IV- Elaborar e assinar documentos contendo as tabelas com as notas, as médias e lista com a classificação de cada um dos candidatos, como previsto nos incisos anteriores. O sigilo dos documentos emitidos por cada membro será garantido até a divulgação do resultado em sessão pública.

5.2 A apuração do resultado do Concurso será realizada em sessão pública, com a participação dos membros da Comissão Examinadora por videoconferência, sendo facultado aos candidatos acompanharem a sessão presencialmente. Será fornecido o endereço da sala virtual e chave de acesso eletrônico, se for o caso, para a participação dos candidatos.

5.3 Cada membro da Comissão Examinadora encaminhará, por meio eletrônico, ao Presidente da Comissão, os documentos de atribuição das notas. O Presidente da Comissão Examinadora lerá, em voz alta, o nome do examinador, o nome do candidato, a identificação da prova, a nota atribuída e a classificação obtida pelo candidato.

5.4. Após a finalização das etapas de apuração e divulgação do resultado do concurso, o Parecer Conclusivo e as atas da Comissão Examinadora serão remetidos, por meio eletrônico, à Diretoria da Unidade para os encaminhamentos posteriores.

6. DOS RECURSOS

6.1. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- por correio eletrônico ao endereço informado no subitem 1.2 deste Edital, mediante confirmação de recebimento.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Todas as sessões públicas deste Concurso serão transmitidas ao público em local equipado com infraestrutura adequada a ser divulgada no sítio eletrônico informado no item 1.1 deste Edital, com no mínimo, 24 horas de antecedência.

7.2. A qualquer tempo, poderá haver anulação da inscrição, das provas, da nomeação e da posse do candidato, quando verificada a falsidade em qualquer declaração, documento e/ou irregularidade e utilização de meios ilícitos durante a realização das provas, observado o devido processo legal.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 1.075, DE 7 DE JULHO DE 2021
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 802, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve RETIFICAR, em parte, o Edital de retificação nº 802, de 7 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, Seção 3, página 90, de Processo Seletivo para vaga de PROFESSOR VISITANTE E VISITANTE ESTRANGEIRO alocada no DEPARTAMENTO DE PROJETOS da Escola de Arquitetura, na área de conhecimento Arquitetura e Urbanismo:

ONDE SE LÊ: "Prazo de Validade: 18 (dezoito) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, não prorrogáveis."

LEIA-SE: "A validade do edital será de 1 (um) ano, contada a partir da primeira contratação, conforme Art. 9º da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia."

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 158717 - UFOP

Nº Processo: 23520.001389/2021-70.

Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 29.261.229/0001-61 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS - ABEC. Objeto: O objeto do contrato é a prestação de serviços de intermediação de identificadores digitais, denominado de doi's, pela contratada em favor da contratante.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 08/07/2021 a 31/12/2070. Valor Total: R\$ 2.576,00. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 143/2018.

Nº Processo: 017277/2018.

Dispensa. Nº 8087/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente ao Projeto: Levantamento do Inventário Nacional de Referências Culturais da Marujada (INRC Marujada. Vigência: 01/07/2021 a 15/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 21/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 53/2019.

Nº Processo: 023668/2019.

Dispensa. Nº 1273/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Remanejamento financeiro entre rubricas, referente ao Projeto: Esse Riso é Minha Rua (livros de contos/poesias/crônicas). Vigência: 13/02/2020 a 30/06/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2021).

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no DOU de 07/07/2021, Seção 3, página 69, onde se lê: Nº Processo: 23073.012022/2020-16; leia-se: Nº Processo: 23073.011011955/2020-96.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 130, DE 8 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 122/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor substituto, publicado no Diário Oficial da União de 07.07.2021, seção 3.

Onde se lê:

8.2.5. A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (trinta) e máxima de 60 (cinquenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la. Conforme Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

Leia-se:

8.2.5. A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la. Conforme Resolução nº. 5.087/2018, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 131, DE 8 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 103/2021 do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, publicado no Diário Oficial da União de 08.06.2021, seção 3.

Onde se lê:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará do Curriculum Lattes, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Resolução nº 02/2015 - NPO/UFPA considerando;

a) Julgamento de títulos.

Leia-se:

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 O Processo Seletivo Simplificado constará do Curriculum Lattes, conforme Lei 8.745/93 e suas alterações, Resolução nº 5.087/2018-CONSEPE/UFPA, alterada pela Resolução n. 5.330/2020-CONSEPE-UFPA, Resolução nº 02/2015 - NPO/UFPA considerando;

a) Julgamento de títulos;

b) Avaliação do Projeto de Atividades.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL Nº 132, DE 8 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Abaetetuba, para o tema: Física Geral, processo nº 23073.006605/2021-99, objeto do Edital nº 59, de 13/05/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/05/2021.

1º Lugar: Francenildo Baia Reis;

2º Lugar: Marcus Danilo Ferreira Borges da Costa;

3º Lugar: Nathalia Leal Marinho Costa;

4º Lugar: Pierre Marie Antoine Leite Nazé.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor

EDITAL Nº 133, DE 8 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário do Tocantins/Cametá, para o tema: Programação de computadores, processo nº 23073.033711/2019-21, objeto do Edital nº 60, de 13/05/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/05/2021.

1º Lugar: Eliezer Miranda Coelho (único candidato aprovado).

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor

EDITAL Nº 134, DE 8 DE JULHO DE 2021

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Tecnologia, para o tema: Hidráulica Geral, Hidráulica Aplicada, Hidrologia e Drenagem e Saúde Ambiental, processo nº 23073.001395/2021-42, objeto do Edital nº 53, de 11/05/2021, publicado no Diário Oficial da União em 13/05/2021.

